



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5

Protocolado na Secretaria da Fazenda
Data: 10/06/2020
Hr: 10:06
Assinatura: [Signature]
Assunto: [Subject]

ADENDO DE RETIFICAÇÃO

**SEGUNDO ADENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2020 – PE. Processo Administrativo – Nº 2020.08.11.01 - STDS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUARÉS – CEARÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO UTILITÁRIO/PASSEIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APUARÉS/CE.

O MUNICIPIO DE APUARÉS-CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.438.468/0001-01, com sede administrativa na Avenida Gomes da Silva, 99, Centro, Apularés, Ceará, neste ato representado pela Pregoeira da Comissão de Licitação, Sra. Francisca Geanny Silva Almeida, torna público o Primeiro Adendo ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**, em virtude da revisão do conteúdo, comunica aos interessados que procedeu a alteração no Edital da licitação em epígrafe no seguinte termo:

01. Fica alterada o conteúdo do **Item** com a alteração da especificação do referido item, que onde lia-se anteriormente assim:

ITEM			
1	Veículo novo zero km tipo Sedan utilitário com as seguintes especificações mínimas: ano de fabricação e modelo 2020/2020 ou superior, com pintura sólida na cor branca, alimentação bicompostível (álcool e gasolina) ou gasolina, câmbio mecânico, motorização mínima cilindrada 1.0 cc, ar condicionado, vidros elétricos, refrigeração a água, tração 4x2, injeção eletrônica, sistema de freios ABS com ação nas 4 rodas, Air bag duplo frontal, direção no mínimo hidráulica, volante com regulagem de altura, banco motorista com regulagem de altura, banco traseiro com encosto rebatível, desembaçador do vidro traseiro, rodas de aço. Capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 portas, porta malas com capacidade mínima de 500 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 54 litros, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências de código de trânsito brasileiro do COTRAN e demais pertinentes em vigor, equipamento com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica imponentes ao modelo oferecido, com no mínimo 03 (três) anos de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.	UND	02

E passando a se lê:

ITEM			
1	Veículo novo zero km tipo Sedan utilitário com as seguintes especificações mínimas: ano de fabricação e modelo 2020/2020 ou superior, com pintura sólida na cor branca, alimentação bicompostível (álcool e gasolina) ou gasolina, câmbio mecânico, motorização mínima cilindrada 1.0 cc, ar condicionado, vidros elétricos, refrigeração a água, tração 4x2, injeção eletrônica, sistema de freios ABS com ação nas 4 rodas, Air bag duplo frontal, direção no mínimo hidráulica,	UND	02



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

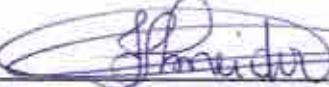
Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



volante com regulagem de altura, banco motorista com regulagem de altura, banco traseiro com encosto rebatível, desembaçador do vidro traseiro, rodas de aço. Capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 porta, porta malas com capacidade mínima de 450 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros; estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências de código de trânsito brasileiro do COTRAN e demais pertinentes em vigor, equipamento com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com no mínimo 03 (três) anos de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.

- 02.** A referida alteração do item acima mencionado, se da devido à ampla participação de empresas interessadas no referido certame.
- 03.** Ficando assim inalteradas os demais itens do edital.
- 04.** Tendo em vista que a nova redação altera a formulação de propostas, fica ALTERADA a data de abertura do certame para o dia 15 de setembro de 2020 às 09:00h, uma vez que a contagem do prazo permanece conforme solicita a lei 8.666/93.

Apuiarés-Ce, 01 de setembro de 2020.



FRANCÍSCA GEANNY SILVA ALMEIDA
Pregoeira